



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 054/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Considerando que a proposta apresentada pela empresa NATALIA BUSANELLO PANASSOLO, inscrita no CNPJ nº 17.724.229/0001-71, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por sessão, totalizando para a previsão de contratação R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) foi a escolhida por apresentar o menor valor entre os orçamentos recebidos, cumprindo com as disposições do art. 75, II da Lei 14.133/2021, também é necessário a análise em questão dos incisos VI e VII, do art. 72 da mesma lei, assim sendo a *razão de escolha do contratado e Justificativa de preço*, que passamos a analisar.

Assim, a contratada foi selecionada por apresentar menor valor para o objeto da contratação tornando a proposta mais vantajosa considerando a necessidade apresentada. Além disso, importante ressaltar que o fato de ser empresa local proporciona melhor acesso as pacientes pois reduz significativamente problemas de deslocamento e ainda facilita o acompanhamento e fiscalização do atendimento por parte dos profissionais de saúde do Município.

Desta feita resta cumprido todas as etapas e exigências para a pesquisa de preço, ficando apenas à verificação da capacidade de atendimento e especificidade do equipamento ofertado e cumprimento de todos os requisitos habilitatórios exigidos na contratação.

Galvão/SC, 22 de maio de 2024.

João Paulo Garcia

Secretário Municipal de Saúde